



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 18 de maio de, 2016.

Ofício Gab. Nº 310/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 271/2016, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4609, de 31 de maio de 2005, que "proíbe a realização de queimadas nos lotes urbanos do município de Assis e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Assis participou nos dias 10 e 11 de Maio de 2016 de Oficina Preparatória para a Operação Estiagem, oferecida pela Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, visando capacitar agentes públicos para a prevenção e combate a queimadas urbanas. A Secretaria de Meio Ambiente também possui uma equipe de Brigadistas para atender emergências no Município. A partir destas ações, em parceria com o Corpo de Bombeiros, será articulado um cronograma de conscientização sobre os riscos e malefícios das queimadas urbanas.

b) O atendimento das denúncias é realizado através do Disk Denúncia via contato telefônico através do numero 3324 3355 ou pessoalmente no Parque Ecológico "João Domingos Coelho" - Buracão, localizado na Rua Orozimbo Leão de Carvalho s/n.

c) A referida Lei não foi regulamentada Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA - PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Câmara Municipal de Assis

NESTA